



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES.	UND	66	R\$ 2.412,63	R\$ 159.233,58
2	ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA - Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses.	UND	92	R\$ 22,48	R\$ 2.068,16
3	ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS - Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior-homologado Anatel- Garantia 12 meses.	UND	95	R\$ 69,68	R\$ 6.619,60
4	CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES	UND	64	R\$ 90,09	R\$ 5.765,76
5	CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOSFUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO;IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM.	UND	19	R\$ 397,03	R\$ 7.543,57
6	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES.	UND	60	R\$ 75,23	R\$ 4.513,80
7	MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8	UND	106	R\$ 151,05	R\$ 16.011,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES.				
8	MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES.	UND	55	R\$ 1.014,80	R\$ 55.814,00
9	MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES.	UND	87	R\$ 145,97	R\$ 12.699,39
10	MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO.	UND	210	R\$ 22,27	R\$ 4.676,70
11	SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GB NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES.	UND	65	R\$ 143,17	R\$ 9.306,05
12	SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES.	UND	60	R\$ 226,06	R\$ 13.563,60
13	SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	57	R\$ 501,08	R\$ 28.561,56
14	SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO	UND	52	R\$ 759,08	R\$ 39.472,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES.				
15	TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO.	UND	49	R\$ 810,75	R\$ 39.726,75

**1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

**1.3.** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 106 e 107 da mesma lei.

**1.4.** Os bens serão adquiridos sob demanda durante a vigência da ata de registro de preços. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não gerando obrigação de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação justifica-se em razão do resultado parcialmente fracassado do Pregão Eletrônico nº 52/2025, no qual a maioria dos itens licitados foi adjudicada com sucesso, contudo, alguns itens específicos de material de tecnologia da informação restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas e/ou aceitáveis. Tais itens permanecem indispensáveis para a manutenção da infraestrutura tecnológica e para o pleno funcionamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, sendo sua ausência potencialmente prejudicial à continuidade e eficiência dos serviços públicos. Diante disso, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório exclusivamente para esses itens remanescentes, destacando-se que foram reavaliadas as especificações técnicas e as condições de mercado, com o objetivo de ampliar a competitividade e evitar novo insucesso, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**2.2** A dotação orçamentária da contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata de 2026, em seus anexos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** A solução como um todo consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de tecnologia da informação, contemplando o fornecimento parcelado dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme a necessidade da Administração. A contratação abrangerá a disponibilização de equipamentos e insumos de TI com especificações técnicas previamente definidas, padrões mínimos de qualidade e garantia, bem como prazos de entrega compatíveis com a demanda administrativa, incluindo, quando aplicável, serviços acessórios como suporte técnico e substituição de produtos defeituosos. O modelo adotado visa assegurar maior competitividade, flexibilidade na gestão dos quantitativos, redução de custos com armazenamento e mitigação de riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a adequada manutenção da infraestrutura tecnológica das Secretarias Municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.** Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

**3.3.** O material entregue em prazo superior a 30 (trinta) dias será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**3.4.** Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado Central, localizado: Rua Henrique Lenzi, nº 478, sala 101, Centro – Nova Prata - RS – CEP-95.320-000; com horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**3.5.** Em não sendo mais úteis para a Secretaria requisitante, ela deverá repassar, caso ainda em condições de uso, às demais unidades da Administração para avaliação de possibilidade de reutilização.

**3.6.** Ao fim de sua vida útil, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os itens deverão ser leiloados.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.3.** Para fornecimento bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

##### **4.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória, de ferramentas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

adequadas e pessoal devidamente treinados para a execução dos trabalhos, objeto desta licitação.

**a.1)** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**a.2)** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**b)** Juntamente com a proposta deverá ser entregues catálogos, folderes ou ficha técnica para todos os itens.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega dentro do prazo, a empresa deverá comunicar suas razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** O material entregue em prazo superior a 30 (trinta) dias e sem solicitação de prorrogação, será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**5.4.** Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado Central, localizado: Rua Henrique Lenzi, nº 478, sala 101, Centro – Nova Prata - RS – CEP-95.320-000; com horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**5.5.** É de responsabilidade da empresa contratada a realização do desembarque dos itens no local de entrega, devendo, para tanto, disponibilizar pessoal qualificado e, quando necessário, maquinário adequado para a execução do serviço. Em caso de devolução dos materiais, por qualquer motivo, a contratada será igualmente responsável pelo embarque dos itens, arcando com todos os custos e providências necessária

**5.6.** Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

**5.6.1.** Os bens, quando cabível, deverão ser entregues acompanhados de Manual de instruções em língua portuguesa, termo de garantia emitido pelo fabricante e certificados de conformidade técnica (como Inmetro e NR-12, quando aplicável).

**5.6.2.** Os bens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, arranhões, danos ou sinais de uso.

**5.7.** É vedada a subcontratação, devendo a compromitente fornecedora executar integralmente o objeto licitado.

**5.8.** O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado as suas expensas.

**5.9.** A garantia oferecida pelo fabricante não isenta o fornecedor da garantia estipulada na cláusula anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.4.** A Fiscalização, recebimento e acompanhamento serão efetuados pelos seguintes servidores: Jean Carlo Priebe Jeske; Almoxarife, Mat. 6924.

**6.5.** A gestora do contrato, servidora Fernanda Belizki, Secretária de Administração, matrícula 7066, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**7.1.** Os bens serão recebidos, provisoriamente, no ato da entrega, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, através do recebimento entregue ao comprometente fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**7.2.** Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto ou verificado que os bens se encontram em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, o Município poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição, mediante notificação à compromitente fornecedora (que poderá ser procedida por e-mail), ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**7.3.** Na hipótese de substituição, a contratada deverá providenciá-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação, às suas custas, em conformidade com as determinações da Administração, mantido o preço inicialmente contratado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

**7.4.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.5.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**7.6.** Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

**7.7.** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou a apresentou a proposta financeira para este processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**7.8.** A Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do empenho, e o número do Pregão Eletrônico a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.9.** O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto, para tanto, informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

**7.10.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, pelo fiscal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**7.11.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

**7.12.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.13.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou na inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.15. No caso de incorreção na nota, a mesma será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, conforme Art. 6º, Inciso XLV e XLI, Art. 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com o item 4.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 405.575,98 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9.2. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços e orçamentos de fornecedores locais, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Un	BANCO DE PREÇOS	G&D COMERC.	JOAO VITOR FANTON	PÓSTERO	MÉDIA
1	ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 2.770,50	R\$ 2.100,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.412,63
2	ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA -Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses.	UND	R\$ 85,91	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 76,48
3	ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS - Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior-homologado Anatel-Garantia 12 meses.	UND	R\$ 146,99	R\$ 150,00	R\$ 129,00	R\$ 140,00	R\$ 141,50
4	CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES	UND	R\$ 90,34	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 90,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5	CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS FUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO; IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM.	UND	R\$ 413,11	R\$ 360,00	R\$ 395,00	R\$ 420,00	R\$ 397,03
6	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 76,92	R\$ 60,00	R\$ 89,00	R\$ 75,00	R\$ 75,23
7	MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 572,67	R\$ 560,00	R\$ 740,00	R\$ 600,00	R\$ 618,17
8	MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES	UND	R\$ 646,67	R\$ 560,00	R\$ 745,00	R\$ 610,00	R\$ 640,42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES.						
9	MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 1.059,21	R\$ 850,00	R\$ 1.170,00	R\$ 980,00	R\$ 1.014,80
10	MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO.	UND	R\$ 51,23	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 46,31
11	SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GBNAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE	UND	R\$ 481,52	R\$ 420,00	R\$ 490,00	R\$ 460,00	R\$ 462,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES.						
12	SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ).	UND	R\$ 527,67	R\$ 680,00	R\$ 780,00	R\$ 690,00	R\$ 669,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES.						
13	SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 534,33	R\$ 480,00	R\$ 510,00	R\$ 480,00	R\$ 501,08
14	SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 726,33	R\$ 720,00	R\$ 840,00	R\$ 750,00	R\$ 759,08
15	TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO.	UND	R\$ 803,00	R\$ 890,00	R\$ 730,00	R\$ 820,00	R\$ 810,75

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária, conforme planilha em anexo.

Nova Prata/RS, 07 de maio de 2026

---

Fernanda Belizki  
Secretária de Administração